

Relatório Conta de Gerência

Ano económico 2024



RELATÓRIO DA CONTA DE GERÊNCIA

Ano Económico 2024

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Dr.ª LAURA AYRES-145336

Ficha Técnica

Título: Relatório da Conta de Gerência

Entidade: Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres – 145336

Autores: Conselho Administrativo

Data: março de 2025

Contactos

Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres

Rua do Forte Novo 8125-214 Quarteira

+351 289 301 863 | +351 937 405 216

gestao@esla.edu.pt

www.esla.edu.pt



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Lista de abreviaturas

AE	Agrupamento Escolas
ESLA	Agrupamento Escolas Dr.ª Laura Ayres
CG	Conta de Gerência
OE	Orçamento de Estado
ODCR	Orçamento de Dotações com Compensação em Receita
FF	Fonte de Financiamento
IGEFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação
DGE	Direção Geral de Educação
PND	Pessoal Não Docente
TEIP	Território Educativo de Intervenção Prioritária
PLA	Português Língua de Acolhimento

Responsabilidade pelo documento

Versão	Data	Descrição da versão	Aprovado por
1.0	Até 24/03/2025	Redação do documento	
1.0	27/03/2025	Aprovação	Conselho Geral

Controlo das revisões do documento

Versão	Data	Secção Revista	Descrição da revisão



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Para cumprimento do estabelecido na alínea j) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e, em cumprimento do estipulado na alínea b) do artigo 38º do citado normativo, o Conselho Administrativo elaborou o presente Relatório das Contas de Gerência relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o qual vai ser apresentado ao Conselho Geral, pela diretora, para que se cumpra o estabelecido na alínea j) do artigo 13.º do supracitado diploma legal.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Conteúdo

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	6
2. Constituição do Conselho Administrativo	7
3. Constituição do Agrupamento	7
4. Receitas	16
5. Receitas e Despesas com Pessoal	17
5.1. Receitas Pessoal	17
5.1.1. Orçamento Geral do Estado- Fonte de Financiamento 311	17
5.1.2. Fonte de Financiamento 443	18
5.2. Despesas Pessoal	18
5.2.1. Orçamento Geral do Estado- Fonte de Financiamento 311	18
5.2.2. Fonte de Financiamento 443- Despesas com Pessoal	20
6. Receitas e Despesas Correntes e de Capital	21
6.1. Fonte de Financiamento 311- Receita Corrente e de Capital	21
6.2. Fonte de Financiamento 311- Despesa Corrente e de Capital -Medida 17	22
6.3. Ação Social Escolar	24
6.3.1. Receitas- Fonte de Financiamento 319- Medida 19	24
6. Orçamento de dotação com compensação em receita (ODCR)	26
6.1. Receitas Próprias (RP)	26
6.2. Fonte de Financiamento 522- Receitas e Despesas	27
6.3. Fonte de Financiamento 513- Receitas e Despesas	30
6.4. Fonte de Financiamento 541	33
6.5. Fonte de financiamento FF 482 - Medida 017	37
6.6. Fonte De Financiamento 488 - Orçamento De Saldos De Fundos Europeus - Medida 017	38
6.7. Ação Social Escolar	39
7. Receitas e Despesas Globais	41
8. Saldos entregues ao tesouro (31 de dezembro de 2024)	41
9. Saldos que transitam para a gerência seguinte	43
10. Considerações Finais	43
11. Assinaturas	45



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Índice de Quadros

Quadro 1- Nº de alunos e turmas do AE em 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI.....	8
Quadro 2- Nº de alunos e turmas do AE em 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI.....	9
Quadro 3- Distribuição dos alunos do 1º Ciclo por ano de escolaridade- Fonte MISI.....	9
Quadro 4- Distribuição dos alunos do 2º e 3º Ciclo por ano de escolaridade- Fonte MISI	10
Quadro 5- Distribuição dos alunos do Ensino Secundário por Curso e ano de escolaridade - Fonte MISI.....	11
Quadro 6- Número de alunos estrangeiros em 2023 e 2024, por nível de ensino- Fonte MISI	12
Quadro 7- Nº de alunos ASE nos anos económicos de 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI.....	12
Quadro 8 - Número de refeições servidas a alunos por escalão em 2023 e 2024	13
Quadro 9- Número de refeições servidas a alunos por nível de ensino e escalão	14
Quadro 10- Docentes em funções no AE no ano letivo 2024-25	15
Quadro 11 – Pessoal não docente em funções no AE no ano letivo 2024-25	15
Quadro 12- Verbas transferidas para os encargos com pessoal em 2022, 2023, 2024.....	18
Quadro 13- Despesas com pessoal docente e não docente – FF311 e FF443	18
Quadro 14- Despesas com Pessoal por classificação- FF 311	19
Quadro 15- Despesas com Pessoal por classificação (FF 443)	20
Quadro 16- Orçamento de Estado de 2024 -FF311- Medida 17.....	21
Quadro 17- Reforços após aprovação do Orçamento FF311	22
Quadro 18 - Despesas correntes e de capital- FF 311-Medida 17	22
Quadro 19-Execução por atividade FF311- Medida 017	24
Quadro 20- Receitas ASE – FF319.....	24
Quadro 21 – Execução FF319- Medida 19.....	25
Quadro 22- Receitas próprias por FF e medida.....	26
Quadro 23 - Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 522 – Medida 17	27
Quadro 24- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 522 – Medida 19.....	27
Quadro 25- Despesas correntes FF 522- Medida 017 e Medida 019.....	28
Quadro 26- Despesas de capital FF 522- Medida 017 e Medida 019.....	29
Quadro 27- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 513– Medida 017.....	30
Quadro 28-Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 513– Medida 019.....	30
Quadro 29- Despesas correntes FF513 – Medida 017 e Medida 019	31
Quadro 30- Despesas correntes FF513 – Medida 017 e Medida 019	32
Quadro 31- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 541– Medida 017.....	33
Quadro 32- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 541– Medida 019.....	34
Quadro 33- Despesas de Correntes FF541- Medida 017 e Medida 019	34
Quadro 34- Despesas de Capital FF541- Medida 017 e Medida 019	36
Quadro 35- Despesas de Correntes FF482- Medida 017	37
Quadro 36- Despesas de Correntes FF488- Medida 017	38
Quadro 37- Receitas e despesas da ASE em 2023 e 2024.....	39
Quadro 38- Receitas e Despesas globais- ano económico de 2024.....	41
Quadro 39- Mapa resumo dos saldos 2024	42



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

1. Introdução

A Conta de Gerência (CG) de Agrupamento de Escolas Dr.^a Laura Ayres (ESLA), relativa ao ano económico de 2024, está de acordo com a lei e os normativos em vigor, pelo que foi apreciado pelo Conselho Administrativo, em 24 de março de 2024.

A CG é submetida ao Tribunal de Contas para validação.

A prestação de contas é um momento importante de análise reflexiva partilhada, permitindo o envolvimento da comunidade educativa na vida do agrupamento e no processo de tomada de decisões.

É, também, o momento de avaliação do nível de cumprimento das Linhas Orientadoras para a elaboração do orçamento que, agora, se dá formalmente por executado.

Neste relatório, apenas as despesas Correntes e de Capital serão alvo de uma análise detalhada, em virtude de serem, apenas estas, da gestão direta do Conselho Administrativo. As despesas com o pessoal extravasam, em quase todos os seus aspetos, as competências do Conselho Administrativo, o qual se limita a verificar a prestação efetiva do trabalho do pessoal docente e não docente afeto ao ESLA e a autorizar, pontualmente, o pagamento de serviço extraordinário, por urgente conveniência de serviço, pelo que, neste relatório, apenas serão apresentados os valores globais.

A Conta de Gerência reflete os registos contabilísticos referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A atividade do Agrupamento de Escolas Dr.^a Laura Ayres foi exercida tendo em conta as políticas educativas aprovadas, conseguiu dar resposta a todas as necessidades prementes, teve um enfoque importante na atividade pedagógica, mercê, sobretudo, das políticas de racionalização, redistribuição e contenção orçamentais.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

2. Constituição do Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa/financeira, conforme estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e assim compete-lhe aprovar o projeto de orçamento anual com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e elaborar o relatório de Contas de Gerência de acordo com as alíneas a) e b), do artigo n.º 38.

O Conselho Administrativo é composto pelos seguintes elementos, os quais são solidariamente responsáveis pela prestação de contas.

Nome	Cargo
Dalila Maria Palma Afonso	Presidente
Maria da Graça Coelho	Vice-Presidente
Margarida Maria Cruz Paredes	Secretária

3. Constituição do Agrupamento

Para um melhor enquadramento e análise da conta de gerência, apresentam-se, também, alguns dados informativos /estatísticos, relativos aos alunos, professores e funcionários do ESLA, nos anos económicos de 2022, 2023 e 2024.

3.1. Alunos e formandos que efetuaram matrícula até 31 de dezembro

Os dados que a seguir se apresentam reportam-se a 31 de dezembro de 2024 e não incluem os alunos transferidos ou que, no pré-escolar, anularam matrícula.

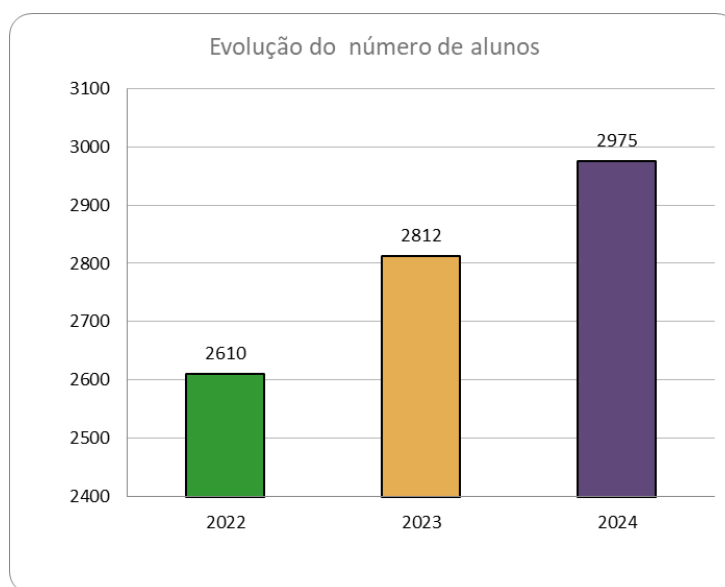
O Agrupamento, a 31 de dezembro de 2024, registava 2975 alunos e formandos, num total de 159 turmas (Quadro 1), o que representa um aumento do número de alunos, relativamente ao período homólogo de 2023, de aproximadamente 5,5%.



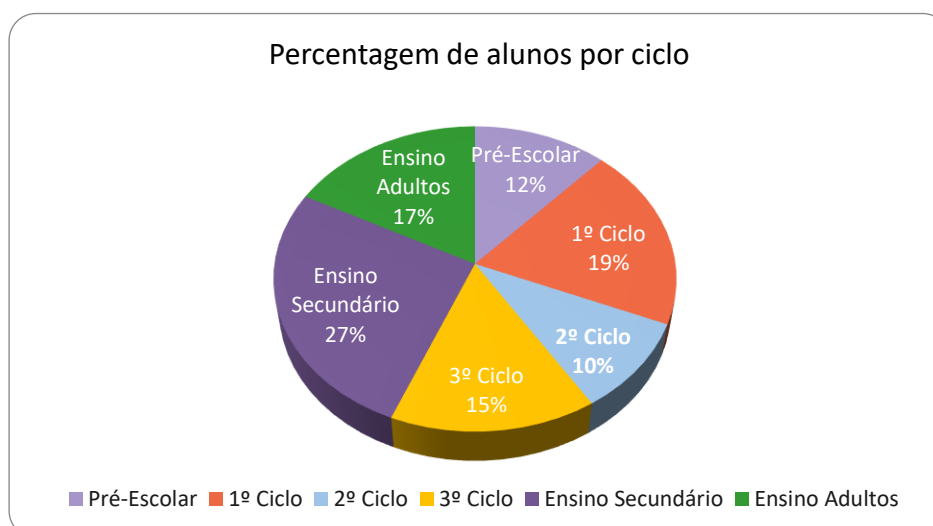
Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 1- Nº de alunos e turmas do AE em 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI

	Nº de Alunos			Nº de Turmas		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Ensino Regular	2267	2340	2461	123	126	134
Ensino de Adultos	343	472	514	21	22	25
Total	2610	2812	3016	144	148	159



Na distribuição dos alunos pelos diversos níveis / cursos, verifica-se que a maioria dos alunos frequenta o ensino secundário (26,5%), o que se compreende, uma vez que a escola secundária recebe a quase totalidade dos alunos de Quarteira. Segue-se o 1º ciclo (19,5%) e, em seguida, o 3º ciclo (15,2%) e educação e formação de adultos (17,3%).





Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 2- Nº de alunos e turmas do AE em 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI

Nível de Ensino	Nº de Alunos			Nº de Turmas		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Pré-Escolar	290	264	352	12	12	17
1º Ciclo	549	574	579	25	27	27
2º Ciclo	247	273	290	12	13	13
3º Ciclo	485	479	451	28	27	26
Ensino Secundário	454	453	499	23	23	26
Ensino Profissional	206	245	243	19	20	21
Ensino Recorrente	36	52	47	4	4	4
PLA	183	303	335	9	12	15
EFA NS/A/B/C	41	35	42	5	4	4
Formações Modulares	119	134	137	7	6	6
TOTAL	2610	2812	2975	144	148	159

Este aumento do número de alunos deve-se:

- no pré-escolar, à existência de **mais cinco grupos**. Estes 5 grupos abriram para dar resposta aos alunos do pré-escolar que em agosto estavam sem colocação nos Jardins de Infância da cidade;
- Nos Cursos Científico- Humanísticos a existência de mais três turmas que no ano anterior;
- No Ensino Profissional, com a existência de **mais uma** turma.
- No Português Língua de Acolhimento (PLA), com a existência de **mais três turmas**.

3.2. Distribuição dos alunos por nível de ensino e ano de escolaridade

1º Ciclo do Ensino Básico

Quadro 3- Distribuição dos alunos do 1º Ciclo por ano de escolaridade- Fonte MISI

		Nº de Alunos			Nº de Turmas		
		2022	2023	2024	2022	2023	2024
1º Ciclo	1º Ano	130	129	149	6	6	6
	2º Ano	134	146	136	7	7	7
	3º Ano	141	140	143	7	7	7
	4º Ano	144	159	151	5	7	7
		549	574	579	25	27	27



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

No 1.º ciclo, na análise por ano de escolaridade, verifica-se um aumento do número de alunos no 1.º ano, enquanto nos restantes anos o número de alunos se mantém semelhante ao do ano anterior. Considerando o número de alunos atualmente no 4.º ano, bem como os alunos abrangidos pela medida educativa de redução de turma neste ano de escolaridade, prevê-se a necessidade de abrir sete turmas de 5.º ano no próximo ano letivo.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Quadro 4- Distribuição dos alunos do 2º e 3º Ciclo por ano de escolaridade- Fonte MISI

		Nº de Alunos			Nº de Turmas		
		2022	2023	2024	2022	2023	2023
2º Ciclo	5º Ano	120	149	130	6	7	6
	6º Ano	127	124	160	6	6	7
		247	273	290	12	13	13
3º Ciclo	7º Ano	152	153	138	8	8	7
	8º Ano	145	134	144	7	7	8
	9º Ano	136	140	128	7	7	7
	CEF	42	41	29	5	4	3
	PIEF	10	11	12	1	1	1
		485	479	451	28	27	26
TOTAL 2º/3º C		732	752	741	40	40	39

No 2.º ciclo, na análise por ano de escolaridade, verifica-se um aumento do número de alunos no 6.º ano, decorrente do acréscimo de alunos no 5.º ano em 2023.

No 3.º ciclo, no ensino regular, há mais uma turma de 8.º ano, mantendo-se o número de turmas nos restantes anos de escolaridade, embora o número total de alunos seja ligeiramente inferior ao do ano anterior.

Ao nível dos CEF, verifica-se a abertura de menos uma turma/curso, apesar de o número de alunos se manter idêntico. Estão em funcionamento três CEF-Tipo 2: um de continuação e dois que iniciaram este ano.

Ensino Secundário



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 5- Distribuição dos alunos do Ensino Secundário por Curso e ano de escolaridade - Fonte MISI

		Nº de Alunos			Nº de Turmas		
		2022	2023	2024	2022	2023	2023
CCH	10º Ano	188	195	218	9	9	11
	11º Ano	114	149	148	7	8	8
	12º Ano	152	109	135	7	6	7
		454	453	499	23	23	26
Ensino Profissional	1º Ano	87	123	113	7	7	7
	2º Ano	68	67	78	6	7	7
	3º Ano	51	55	52	6	6	7
		206	245	243	19	20	21
Ensino Recorrente		36	52	47	4	4	4
TOTAL ES		696	750	789	46	47	51

O ensino secundário divide-se entre as ofertas dos Cursos Científico-Humanísticos (63,2% dos alunos), dos Cursos Profissionais (30,8% dos alunos) e do Ensino Recorrente.

Nos Cursos Científico-Humanísticos, continua-se a verificar um aumento do número de alunos no 10.º e nos 11.º anos, sendo este último reflexo do crescimento já registado no 10.º ano em 2023.

No ensino profissional, registou-se uma ligeira diminuição do número de alunos no 10.º ano, embora o número de turmas se tenha mantido.

O número de saídas por transferência manteve-se elevado, tal como as entradas e saídas de alunos ao longo do ano letivo, sobretudo de alunos estrangeiros, maioritariamente brasileiros, embora com menos expressão do que no ano letivo anterior.

3.3. Origem dos alunos (contexto multicultural)

O Agrupamento tem um forte cariz multicultural, fruto dos fluxos migratórios que se têm verificado nos últimos anos. Atualmente, os alunos e formandos provêm de 62 nacionalidades, num total de 1286, representando 45,9% dos alunos/formandos do Agrupamento. Considerando apenas o ensino regular, temos um total de 45 nacionalidades e 813 alunos estrangeiros, sendo a comunidade brasileira a de maior expressão, com 465 alunos.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 6- Número de alunos estrangeiros em 2023 e 2024, por nível de ensino- Fonte MISI

Nível de Ensino	2023			2024		
	Nº de Nacionalidades	Nº de alunos estrangeiros	%	Nº de Nacionalidades	Nº de alunos estrangeiros	%
Pré-Escolar	17	48	18,90%	20	72	20,5%
1º Ciclo	32	205	35,7%	37	194	33,5%
2º Ciclo	23	99	36,3%	19	104	35,9%
3º Ciclo	29	162	33,8%	27	185	41,0%
Ensino Secundário	31	245	32,7%	28	258	32,7%
Ensino de Adultos	50	408	86,4%	54	473	92,0%
Total	61	1167	41,6%	45	1286	45,9%

A análise por nível de ensino revela que é no pré-escolar que a percentagem de alunos estrangeiros é menor (20,5%), verificando-se, contudo, um aumento em relação a 2023. Nos restantes níveis de ensino, esta percentagem situa-se acima dos 30%, sendo o 2.º e o 3.º ciclos aqueles que apresentam a maior proporção de alunos migrantes, com 35,9% e 41,0%, respetivamente.

Comparativamente a 2023, verifica-se um aumento da percentagem de alunos estrangeiros no ensino pré-escolar e no 3.º ciclo, registando-se neste último um acréscimo de 7,2 p.p face ao período homólogo de 2023.

No ensino de adultos, registou-se um aumento de 5,6 p.p no número de formandos estrangeiros em relação a 2023.

3.4. Beneficiários da ação social escolar

A percentagem de alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE) tem vindo a diminuir desde 2022, depois de ter atingido em 2021 valores muito elevados, devido ao período de pandemia.

Quadro 7- Nº de alunos ASE nos anos económicos de 2022, 2023 e 2024- Fonte MISI



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Nível de Ensino	2022		2023		2024	
	Nº alunos	%	Nº alunos	%	Nº alunos	%
Pré-Escolar	70	26,50%	70	27,60%	107	30,40%
1º Ciclo	235	42,80%	228	39,70%	224	38,69%
2º Ciclo	108	43,70%	107	39,20%	126	43,45%
3º Ciclo	180	37,10%	187	39,00%	141	31,26%
Ensino Secundário	162	24,50%	170	22,70%	175	23,58%
Total	755	34,20%	762	33,50%	773	32,02%

Em 2024, o valor percentual do total de alunos escalonados pela ASE (para este cálculo não são contabilizados os alunos /formandos da educação de adultos) diminuiu no 1º ciclo e no 3º ciclo e aumentou no ensino pré-escolar, no 2º ciclo e no ensino secundário. A percentagem global de alunos bonificados continua a ser elevada (cerca de 32,02%).

De destacar que, para além dos escalões atribuídos com base no nível da Segurança Social, durante o ano económico de 2024, com a execução da verba TEIP para alimentação, foram reposicionados em escalão mais favorável 74 alunos, foram atribuídos 172 suplementos alimentares; foram atribuídos 26 cabaz de alimentos a famílias carenciadas, tendo deles beneficiado 39 alunos. No total, **o GAAP apoiou 163 alunos e 114 famílias.**

3.5. Refeições servidas aos alunos

No ano económico de 2024 foram servidas **177 264** refeições, o que representa uma variação de 4,12% relativamente a 2023. O número de refeições servidas a alunos beneficiários de escalão A diminuiu, com uma variação de – 0,74%, de igual modo. No escalão B verifica-se um aumento, com uma variação menor (6,63%) e também, no número de refeições servidas a alunos sem escalão, registando uma variação de 5,02%.

Quadro 8 - Número de refeições servidas a alunos por escalão em 2023 e 2024

Ano Económico	Escalão A	Escalão B	S/ Escalão	Total
2023	35 411	24 834	109 717	169 962
2024	35 150	26 598	115 516	177 264
Variação	-0,74%	6,63%	5,02%	4,12%

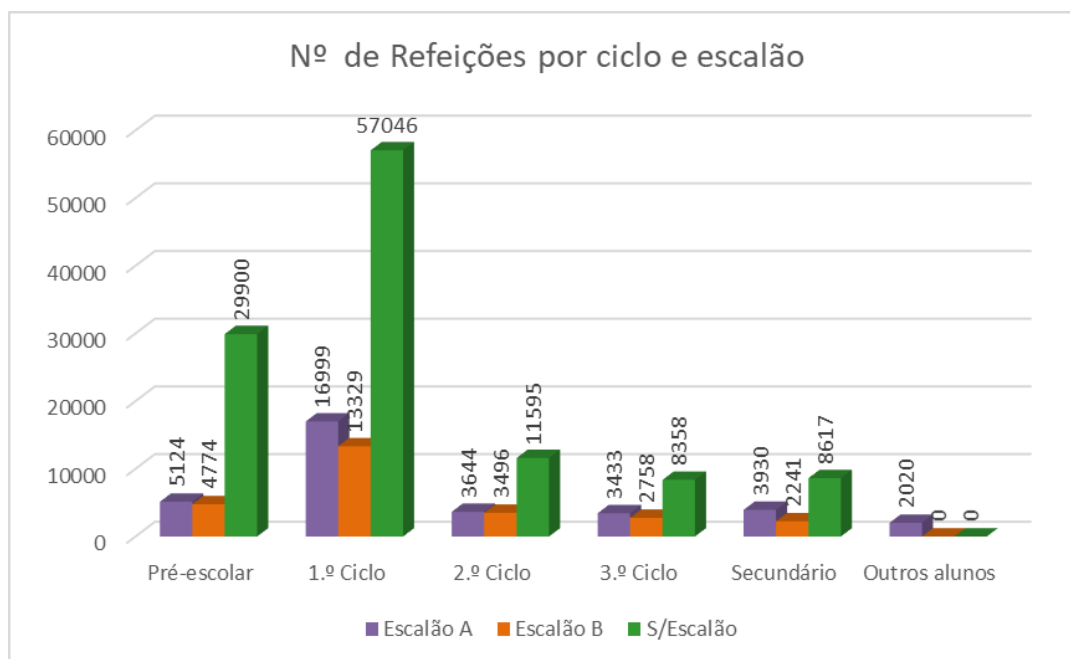


Conta de Gerência- Ano Económico 2024

É na educação pré-escolar e no 1º ciclo que se servem o maior número de refeições. As refeições servidas no pré-escolar representam 22,5% do número total de refeições servidas no AE e no 1º Ciclo representa 49,3%.

Quadro 9- Número de refeições servidas a alunos por nível de ensino e escalão

	Ciclo	Escalão A	Escalão B	S/Escalão	Total	%
Ano de 2024	Pré-escolar	5124	4774	29900	39798	22,5%
	1.º Ciclo	16999	13329	57046	87374	49,3%
	2.º Ciclo	3644	3496	11595	18735	10,6%
	3.º Ciclo	3433	2758	8358	14549	8,2%
	Secundário	3930	2241	8617	14788	8,3%
	Outros alunos	2020	0	0	2020	1,1%
	Total	35150	26598	115516	177264	





Conta de Gerência- Ano Económico 2024

3.6. Pessoal Docente e Não Docente

Relativamente ao pessoal docente, metade dos docentes são do Quadro de Agrupamento ou Quadro de Escola e 18% são docentes contratados. Para além dos docentes, o Agrupamento conta ainda com Técnicos Especializados para formação que asseguram as aulas da componente técnica dos Cursos Profissionais e dos Cursos de Educação e Formação.

Quadro 10- Docentes em funções no AE no ano letivo 2024-25

Docentes	QA/QE	QZP	Contratados	Outras situações	Total
Pessoal Docente	230	32	31		293
Pessoal Não Docente	9			5	14
Total	239	32	31	5	307

No que diz respeito ao pessoal não docente (quadro 11), os assistentes operacionais representam 73% do pessoal não docente do Agrupamento. Dos Técnicos Superiores, cinco desempenham funções de formação na componente técnica dos Cursos Profissionais e dos CEF. Os Técnicos Superiores e Técnicos Especializados não integram os quadros da autarquia.

Quadro 11 – Pessoal não docente em funções no AE no ano letivo 2024-25

Assistente Operacional CML	Encarregado Operacional/Geral	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Assistentes Operacionais (outras entidades)	Total
122	6	22	1	22	173



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

4. Receitas

Na apresentação das contas, consideramos as receitas e as despesas, quer do Orçamento de Estado (OE), quer do Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), nas Medidas 17 (Escola), 19 (Ação Social Escolar).

A execução orçamental do agrupamento contempla duas medidas:

Medida 017 – Educação -Estabelecimentos de Ensino não superior

Medida 019 – Educação- Serviços auxiliares de ensino- Aplicada em todas as operações relacionadas às fontes de financiamento 319, 513 e 541

e as seguintes Fontes de financiamento (FF)

Fontes de Financiamento	Descrição	FF	Medida 17	Medida 19-ASE
Orçamento do Estado (OE)		311	X	
Orçamento de Dotações com Compensação em Receitas (OCR)	Receitas com Transição de Saldos (Receitas Próprias)	513	X	X
	Saldos das gerências de 2022 (relativos às FF 513,522 e 541)	522	X	X
	Transferências de Receitas Próprias entre Organismos (Transferências da Autarquia e da DGEstE)	541	X	X
Orçamento de Dotações ASE	Transferências de Receitas Gerais entre organismos (Transferências da DGEstE – Receitas Gerais da DGEstE)	319		X
Financiamento da EU	Projeto ERASMUS – Agência PROALV nacional	482	X	
	Saldos das gerências de 2022 (relativos à FF 482)	488	X	
	Programa Operacional Potencial Humano (POCH)	443	X	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

De acordo com a classificação económica vigente, as despesas e receitas enquadram-se, dentro de cada fonte de financiamento, nas seguintes atividades:

Atividade 112	Desporto Escolar
Atividade 190	Educação Pré-escolar
Atividade 191	1ºCiclo do Ensino Básico;
Atividade 192	2º e 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário
Atividade 197	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário (Projetos, BEC-RE e capas de manuais)
Atividade 199	Educação Especial

O relatório que se apresenta encontra-se estruturado de acordo com a origem das Receitas e Despesas que compõem o orçamento atribuído a este Agrupamento, através das diferentes fontes de financiamento. Considerando ainda que, por via da transferência de competência para o município, as verbas transferidas entre organismos do estado se encontram na fonte de financiamento 541, sempre que necessário serão integradas as informações necessárias à respetiva análise no sentido de se estabelecer a comparabilidade possível dos dados.

O Conselho Administrativo elaborou o projeto de orçamento anual, tendo em conta as linhas orientadoras do Conselho Geral, as verbas atribuídas, as verbas despendidas, no ano económico anterior e as necessidades de novas aquisições para o ano de 2024.

5. Receitas e Despesas com Pessoal

5.1. Receitas Pessoal

5.1.1. Orçamento Geral do Estado- Fonte de Financiamento 311

Os vencimentos e outros abonos do pessoal docente e não docente (Técnicos Superiores e Técnicos especializados) foram assegurados maioritariamente pelo orçamento do Ministério da Educação, através de transferência de verbas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE) e constituem cerca de 65% do total das receitas / despesas do ESLA, tendo sido o seu montante de **11 595 686, 02 €**, na FF 311.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

5.1.2. Fonte de Financiamento 443

A restante verba, foi disponibilizada pelos projetos financiados pelo POCH, fonte de financiamento 443, no montante de 885,62 €, o que totalizou **11 596 571,64€** em verbas transferidas.

Quadro 12- Verbas transferidas para os encargos com pessoal em 2022, 2023, 2024

Fonte de Financiamento	2022	2023	2024
311-Orçamento de Estado	10 221 449,47 €	10 829 919,13 €	11 595 686, 02 €
443- POCH	34 420,47 €	113 729,59 €	885,62 €
TOTAL	10 255 869,94 €	10 943 648,72 €	11 596 571,64€

5.2. Despesas Pessoal

5.2.1. Orçamento Geral do Estado- Fonte de Financiamento 311

Os encargos com as remunerações do pessoal docente e não docente na FF 311 foram **de 11 595 686,02 €**, o que significa um acréscimo de 7% em comparação a 2023.

As despesas com Pessoal docente e não docente distribuíram-se de acordo com o quadro 13.

Quadro 13- Despesas com pessoal docente e não docente – FF311 e FF443

Despesas com Pessoal	FF 311-OE	FF 443- POCH	TOTAL
Pessoal Docente	11 292 581,60 €	885,62 €	11 293 467,22 €
Pessoal Não Docente	303 104,42 €	- €	303 104,42 €
TOTAL	11 595 686,02 €	885,62 €	11 596 571,64 €

As Despesas com Pessoal na FF311 distribuíram-se, por classificação económica, de acordo com as necessidades referidas no Quadro 14.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 14- Despesas com Pessoal por classificação- FF 311

Classificação	Designação	Requisitado	Importância Executada	Saldos
010103 A0 A0	Pessoal - CTFP/Quadro (RPSC) - Docente	4 653 057,36 €	4 653 057,36 €	0,00 €
010103 A0 A9	Pessoal - CTFP/Quadro (RPSC) - Docente - AA	10 240,08 €	10 240,08 €	0,00 €
010103 A0 B0	Pessoal - CTFP/Quadro (RPSC) - Não Docente	29 490,84 €	29 490,84 €	0,00 €
010103 B0 A0	AOPR - CTFP/Quadro (RPSC) - Docente	33 641,77 €	33 641,77 €	0,00 €
010103 B0 A9	AOPR - CTFP/Quadro (RPSC) - Docente - AA	47 168,18 €	47 168,18 €	0,00 €
010104 A0 A0	Pessoal - CTFP/Quadro (RGSS) - Docente	1 275 307,96 €	1 275 307,96 €	0,00 €
010104 A0 A9	Pessoal - CTFP/Quadro (RGSS) - Docente - AA	26 670,64 €	26 670,64 €	0,00 €
010104 A0 B0	Pessoal - CTFP/Quadro (RGSS) - Não Docente	159 113,19 €	159 113,19 €	0,00 €
010104 A0 B9	Pessoal - CTFP/Quadro (RGSS) - Não Docente - AA	10 315,97 €	10 315,97 €	0,00 €
010104 B0 A0	AOPR - CTFP/Quadro (RGSS) - Docente	10 018,32 €	10 018,32 €	0,00 €
010104 B0 A9	AOPR - CTFP/Quadro (RGSS) - Docente - AA	3 041,79 €	3 041,79 €	0,00 €
01.01.05 A0 A0	Pessoal - CTFP Termo (RPSC) - Docente	34 170,57 €	34 170,57 €	0,00 €
01.01.05 A0 A9	Pessoal - CTFP Termo (RPSC) - Docente - AA	780,76 €	780,76 €	0,00 €
01.01.05 B0 A0	Pessoal - CTFP Termo (RPSC) - Não Docente	1 139,32 €	1 139,32 €	0,00 €
010106 A0 A0	Pessoal - CTFP Termo (RGSS) - Docente	1 008 771,98 €	1 008 771,98 €	0,00 €
010106 A0 A9	Pessoal - CTFP Termo (RGSS) - Docente - AA	13 144,52 €	13 144,52 €	0,00 €
01.01.06D0A0	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho - Docente	2 358,72 €	2 358,72 €	0,00 €
010108 A0 A0	Pessoal - Aguardando Aposentação - Docente	6 213,38 €	6 213,38 €	0,00 €
010112 A0 A0	Pessoal - Suplementos e Prémios - Docente	33 767,00 €	33 767,00 €	0,00 €
01.01.12A0R0	Acréscimo Remuneratório (DL nº 51/2024) - Pessoal Docente	6 750,00 €	6 750,00 €	0,00 €
010113 A0 A0	Subsídio de Refeição - Docente	364 716,00 €	364 716,00 €	0,00 €
010113 A0 B0	Subsídio de Refeição - Não Docente	12 042,00 €	12 042,00 €	0,00 €
010114 SF AA	Subsídio de Férias - Docente	616 560,05 €	616 560,05 €	0,00 €
010114 SF A9	Subsídio de Férias - Docente - AA	210,53 €	210,53 €	0,00 €
010114 SF AB	Subsídio de Férias - Não Docente	15 650,77 €	15 650,77 €	0,00 €
10115 SF B9	Subsídio de Férias - Não Docente - AA	1 473,71 €	1 473,71 €	0,00 €
010114 SF BA	AOPR - Subsídio de Férias - Docente	4 299,34 €	4 299,34 €	0,00 €
01.01.14SFD9	Subsídio de Férias - Alter. Obrig. Pos. Remun. - Pessoal Docente - AA	3 716,53 €	3 716,53 €	0,00 €
010114 SN AA	Subsídio de Natal - Docente	620 999,88 €	620 999,88 €	0,00 €
01.01.14SNA9	Subsídio de Natal - Docente - AA	13 051,73 €	13 051,73 €	0,00 €
010114 SN AB	Subsídio de Natal - Não Docente	15 650,77 €	15 650,77 €	0,00 €
01.01.14SNB9	Subsídio de Natal - Não Docente - AA	1 473,71 €	1 473,71 €	0,00 €
010114 SN BA	AOPR - Subsídio de Natal - Docente	3 865,50 €	3 865,50 €	0,00 €
01.01.14SND9	AOPR - Subsídio de Natal - Docente - AA	6 009,04 €	6 009,04 €	0,00 €
	SUBTOTAL	9 044 881,91 €	9 044 881,91 €	-
010202 A0 00	Horas Extraordinárias - Docente	44 702,25 €	44 702,25 €	0,00 €
01.02.02B000	Trabalho Suplementar - Não Docente	1 010,88 €	1 010,88 €	0,00 €
010204 A0A1	Ajudas de Custo - Docente	87,12 €	87,12 €	0,00 €
010204A0A2	Ajudas de Custo - Docente - Exames	48,40 €	48,40 €	0,00 €
01.02.04B000	Ajudas de Custo - Não Docentes	125,84 €	125,84 €	0,00 €
010212 A0 A0	Férias Não Gozadas - Docente	13 443,96 €	13 443,96 €	0,00 €
01.02.12A0A9	Compensação Férias Não Gozadas -Pessoal Docente AA	3 266,24 €	3 266,24 €	0,00 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Classificação	Designação	Requisitado	Importância Executada	Saldos
010212 A0 CA	Compensação por Caducidade - Docente	34 870,31 €	34 870,31 €	0,00 €
010214 A0 A2	Outros Abonos - Exames - Docente	2 229,22 €	2 229,22 €	0,00 €
010303 A0 A0	Abono de Família - Docente	3 890,84 €	3 890,84 €	0,00 €
01.03.05A0A9	CGA - Entidade Patronal - Docente - AA	16 853,72 €	16 853,72 €	0,00 €
010304A0 00	Outras Prestações Familiares - Docente	236,37 €	236,37 €	0,00 €
010305 A0 AA	CGA - Entidade Patronal - Docente	1 411 927,87 €	1 411 927,86 €	0,01 €
010305 A0 AB	CGA - Entidade Patronal - Não Docente	8 171,38 €	8 171,38 €	0,00 €
010305 A0 BA	Segurança Social - Entidade Patronal - Docente	652 846,83 €	651 525,96 €	1 320,87 €
010305 A0 BB	Segurança Social - Entidade Patronal - Não Docente	44 295,98 €	44 295,98 €	0,00 €
01.03.05A0D9	Segurança Social - Entidade Patronal - Docente - AA	13 478,82 €	13 478,82 €	0,00 €
01.03.05A0E9	Segurança Social - Entidade Patronal - Não Docente - AA	3 150,06 €	3 150,06 €	0,00 €
010310 AC A0	Acidentes de Trabalho - Docente	74 538,71 €	74 538,71 €	0,00 €
010310 D0 A0	Remunerações por Doença - Docente	220 030,16 €	220 030,16 €	0,00 €
010310 P0 A0	Prestações Sociais - Docente	1 599,15 €	1 599,15 €	0,00 €
SUBTOTAL		2 550 804,11 €	2 549 483,23 €	1 320,88 €
TOTAL		11 595 686,02 €	11 594 365,14 €	1 320,88 €

5.2.2. Fonte de Financiamento 443- Despesas com Pessoal

No âmbito do financiamento do projeto TEIP pelo POCH, alguns dos encargos de pessoal passaram para a FF 443, num total de 885,62 €, tal como consta no Quadro 15.

Quadro 15- Despesas com Pessoal por classificação (FF 443)

Classificação	Designação	Requisitado	Importância Executada	Saldos
010103 A0 A0	Pessoal - CTFP/Quadro (RPSC) - Docente	628,38 €	628,38 €	- €
010113 A0 A0	Subsídio de Refeição - Docente	108,00 €	108,00 €	- €
SUBTOTAL		736,38 €	736,38 €	0
010305 A0 AA	CGA - Entidade Patronal - Docente	149,24 €	149,24 €	0
SUBTOTAL		149,24 €	149,24 €	0
TOTAL		885,62 €	885,62 €	0



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6. Receitas e Despesas Correntes e de Capital

6.1. Fonte de Financiamento 311- Receita Corrente e de Capital

Através do sítio do IGEFE, foi comunicado o orçamento inicial para o ano económico de 2024, no montante de **32 273,82 €** (Medida 17). Durante o ano económico foram atribuídos reforços, de acordo com os quadros síntese que se apresentam

Quadro 16- Orçamento de Estado de 2024 -FF311- Medida 17

Designação		Atividade 190 Educação Pré-Escolar	Atividade 191 1º Ciclo	Atividade 192 2ºC/3ºC e ES	Atividade 197 Funções não letivas	Atividade 199 Ensino Especial	Total
Orçamento inicial	Vencimentos	0,00 €	0,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
	Correntes	1 896,00 €	3 000,00 €	28 400,00 €	1 447,00 €	90,00 €	34 833,00 €
	Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reforços*	Correntes	1 958,00 €	2 858,00 €	0,00 €	0,00 €	633,48 €	5 449,48 €
	Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	2 165,00 €	5 165,00 €
Orçamento final	Correntes	3 854,00 €	5 858,00 €	28 400,00 €	1 447,00 €	723,48 €	40 282,48 €
	Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	2 165,00 €	5 165,00 €
TOTAL							45 447,48 €

Nota: Do Orçamento Inicial não foi requisitado a verba no valor de 289,61€ - FF311/192 - Correntes e 0,01€ - FF311/197 - Capital.

As verbas atribuídas pelo (IGEFE) na atividade 190 e 191 destinam-se a aquisição de material pedagógico para as salas do pré-escolar e 1º Ciclo, respetivamente. Estas verbas são atribuídas de acordo com o número de crianças/alunos e de salas/turmas, conforme estipulado no Despacho n.º 13109/2022 de 11 de novembro, para o pré-escolar e no artigo nº 263º da Lei 75/B de 31 de dezembro de 2020, no caso do 1º Ciclo.

As verbas atribuídas pelo Estado, em sede de OE, no orçamento inicial de 2024, refletem a transferências de competências para a autarquia, apresentando uma variação face a 2023 de **17,8%**.

Os reforços já referidos anteriormente, que se apresentam em detalhe no Quadro 17, completaram a dotação orçamental, ao longo do ano.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 17- Reforços após aprovação do Orçamento FF311

	Mês	Medida	Atividade	Designação	Importância Requisitada
Correntes	Novembro	017	190	I Tranche 2024/25 destinada aos Jardins de Infância do Agrupamento.	1 958,00 €
	Novembro	017	191	I Tranche 2023/24 destinada aos 1º Ciclos do Agrupamento.	2 858,00 €
	Dezembro	017	199	Verba destinada a Unidade de Ensino estruturado e de Apoio Especializado	633,48 €
	TOTAL				5 449,48 €

6.2. Fonte de Financiamento 311- Despesa Corrente e de Capital -Medida 17

O orçamento aprovado foi aplicado nas despesas, tendo em consideração os quatro blocos da rubrica 06.02.03, distribuído em cada uma das classificações, de acordo com o Quadro 16.

As despesas suportadas pelo orçamento de estado, totalizaram **45 157,56 €**.

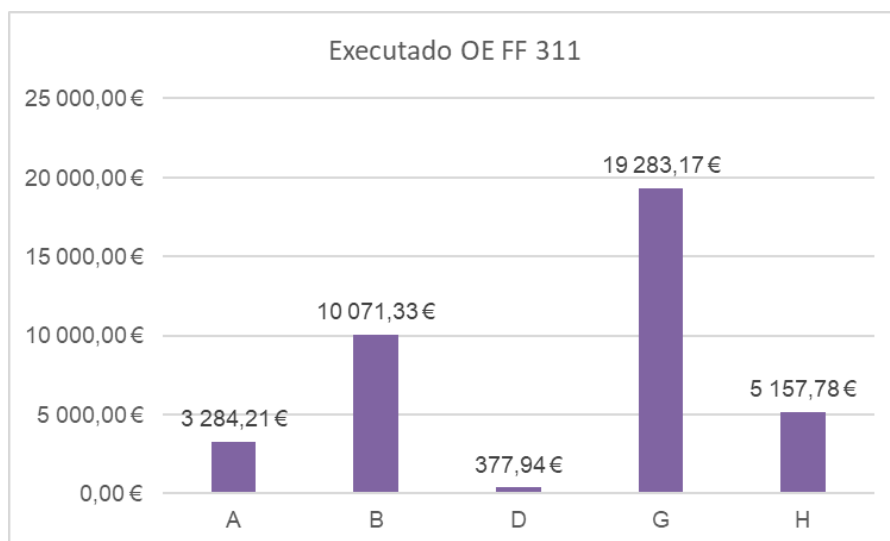
Quadro 18 - Despesas correntes e de capital- FF 311-Medida 17

	Despesas Correntes				
	Classificação	Atividade	Designação	Orçamentado (€)	Executado (€)
Bloco A	02.01.07	192	Vestuário	0,00 €	0,00 €
	02.02.10		Transportes	5 473,50 €	3 284,21 €
	02.02.13		Deslocações e Estadas	0,00 €	0,00 €
	02.02.10	197	Transportes	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco A	5 473,50 €	3 284,21 €
Bloco B	02.01.20	190	Material de Educ. Cult. e Recreio	3 854,00 €	3 381,23 €
		191		5 858,00 €	4 899,54 €
		192		0,00 €	0,00 €
		197		1 069,06 €	1 069,06 €
		199		723,48 €	721,50 €
	192	Livros e documentação técnica	0,00 €	0,00 €	
			Subtotal Bloco B	11 504,54 €	10 071,33 €
Bloco D	02.01.04	192	Limpeza e Higiene	0,00 €	0,00 €
	02.01.08	192	Material de Escritório	0,00 €	0,00 €
	02.01.21	190	Outros bens	0,00 €	0,00 €
		192		0,00 €	0,00 €
		197		377,94 €	377,94 €
		199		0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco D	377,94 €	377,94 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

		Despesas Correntes			
	Classificação	Atividade	Designação	Orçamentado (€)	Executado (€)
Bloco G	02.02.15	192	Formação	0,00 €	0,00 €
		197		0,00 €	0,00 €
	02.02.17	192	Publicidade	221,87 €	34,20 €
	02.02.25	192	Outros Serviços	22 415,02 €	19 248,97 €
		197		0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco G	22 636,89 €	19 283,17 €
Bloco H	07.01.07	197	Equipamento Informático	2 999,99 €	2 999,99 €
		199		2 165,00 €	2 157,79 €
				Subtotal Bloco H	5 164,99 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	45 157,86 €	
			Requisitado (€)	45 157,86 €	
			Executado (€)		
			SALDO (R-E)	6 983,43 €	



Da execução por blocos, verifica-se que os maiores encargos financeiros ocorreram:

- No **Bloco A**, as despesas neste bloco representam **8,6 %** do valor executado, no qual se incluem despesas com transportes e ajudas de custo dos docentes e do pessoal não docente (avaliadores externos, exames, formação/reuniões, entre outros).
- No **Bloco B**, nas atividades 190 e 191, na aquisição de material diverso, do tipo recreativo, para pré-escolar e 1º. As despesas neste bloco representam **26,4%** do valor executado.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

- **No Bloco G** - na rubrica outros serviços, dos quais se destacam: DCS Horários, licença INOVAR+, Licença Intuitivo, Adobe Creative, empresa de consultadoria para implementação do modelo CAF Educação, a manutenção de contas bancárias. As despesas neste bloco representam **50,5%** do valor executado.

Os valores orçamentados e executados, por atividade, foram os que constam no quadro seguinte, verificando-se que foi na atividade 192 que a grande parte da despesa ocorreu.

Quadro 19-Execução por atividade FF311- Medida 017

Atividade	Orçamentado	Executado	Requisitado	Saldo (O-E) =(R-E)
190	3 854,00 €	3 381,23 €		472,77 €
191	5 858,00 €	4 899,54 €		958,46 €
192	28 110,39 €	22 567,38 €		5 543,01 €
197	4 446,99 €	4 446,99 €		0,00 €
199	2 888,48 €	2 879,29 €		9,19 €
	42 269,38 €	38 174,43 €	45 157,86 €	6 983,43 €

6.3. Ação Social Escolar

6.3.1. Receitas- Fonte de Financiamento 319- Medida 19

A verba atribuída pela DGEstE, em 2024, na Fonte de Financiamento 319 – Medida 19, contempla a verba da ASE transferida, para o Agrupamento (Bolsas de Mérito, Seguro Escolar, Auxílios Económicos) e foi a que a seguir se apresenta

Quadro 20- Receitas ASE – FF319

Atividade	Material Escolar	Visitas de Estudo	Bolsas de Mérito	Refeitório	Seguro Escolar	Leite Escolar
190	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
191	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
192	632,00 €	2 816,00 €	65 146,80 €	0,00 €	3 500,00 €	0,00 €
TOTAL			72 444,80 €			



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

A verba atribuída pela DGEstE, no valor de **72 444, 80 €**, comparativamente a 2023, observou-se um aumento das receitas provenientes da DGEstE para seguro escolar e bolsas de mérito.

Quadro 21 – Execução FF319- Medida 19

	Classificação	Atividade	Designação	Orçamentado (€)	Executado (€)
Bloco A	02.02.10	192	Transportes	2 395,00 €	2 395,00 €
			Subtotal Bloco A	2 395,00 €	2 395,00 €
Bloco B	02.01.20	192	Material de Educação Cultura e Recreio	632,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco B	632,00 €	0,00 €
Bloco G	02.02.12	190	Seguro Escolar	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €
		192		3 000,00 €	2 265,47 €
	02.02.25	192	Outros Serviços	771,00 €	461,00 €
	04.08.02	190	Transferências Correntes - Famílias - Outros	100,00 €	69,00 €
		191		250,00 €	159,00 €
		192		65 296,80 €	65 146,80 €
				Subtotal Bloco G	69 417,80 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	72 444,80 €	
			Requisitado (€)	72 444,80 €	
			Executado (€)	70 496,27 €	
			SALDO (R-E)	1 948,53 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6. Orçamento de dotação com compensação em receita (ODCR)

O **Orçamento de Dotação com Compensação em Receita (ODCR)** abrange todas as **Fontes de Financiamento (FF)** que não têm origem direta no Orçamento de Estado (OE). São elas:

- FF 522 Medida 017 (saldos das FF 522, FF 513 e FF 541)
- FF 522 Medida 019 (saldos das FF 522, FF 513 e FF541)
- FF 513 Medida 017 (Receitas Próprias)
- FF 513 Medida 019 (Receitas Próprias – ASE)
- FF 541 Medida 017 (Autarquia Local)
- FF 541 Medida 019 (Autarquia Local-ASE)

6.1. Receitas Próprias (RP)

As receitas arrecadadas no ano económico de 2024 distribuem-se do seguinte modo:

- Da Gerência de 2023 (FF522) – Medidas 17 e 19
- Receitas arrecadadas pela escola (FF513) e Desporto Escolar (FF513) - Medida 17 e 19
- Da Autarquia (FF541) – Medidas 17 e 19
- Fundos Comunitários /Erasmus + (FF443/482/483/488)

As receitas próprias totalizaram **1 226 329,57 €**, sendo **348 950,65 €** referentes à medida 17 e **877 378,92 €** na medida 19. O quadro seguinte resume as receitas arrecadadas, por fonte de financiamento e medida.

Quadro 22- Receitas próprias por FF e medida

	Medida 17	Medida 19	Total
FF522 Gerência anterior FF513, FF522, F541	21 922,85 €	252 857,50 €	274 780,35 €
FF448 Gerência anterior FF482, FF483, FF488 e FF443	42 679,67 €	0,00 €	42 679,67 €
FF513 Receitas arrecadadas e Desporto Escolar	76 686,86 €	107 856,52 €	184 543,38 €
FF541 Administração Local	181 199,87 €	516 664,90 €	673 864,77 €
FF482 Fundos comunitários	26 461,40 €	0,00 €	26 461,40 €
Total	348 950,65 €	877 378,92 €	1 226 329,57 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6.2. Fonte de Financiamento 522- Receitas e Despesas

A Fonte de Financiamento 522 refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR) – Saldos Transitado da gerência de 2023 relativos às Fontes de Financiamento 513, 522 e 541.

O montante dos saldos requisitados de Anos Anteriores (AA) e as despesas correntes (classificação 06.02.03) e de capital (classificação 11.02.00) corresponderam aos valores discriminados no Quadro 23 (Medida 017) e Quadro 24 (Medida 019).

Medida 017

Quadro 23 - Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 522 – Medida 17

Compensação de receita própria (Saldos AA)	Requisitado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 190 (Pré-escolar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 191 (1º Ciclo)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF522 Atividade 192	21 922,85 €	9 002,53 €	12 920,32 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF522	21 922,85 €	9 002,53 €	12 920,32 €

Medida 019

Quadro 24- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 522 – Medida 19

Compensação de receita própria (Saldos AA)	Requisitado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 190 (Pré-escolar)	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 191 (1º Ciclo)	22 500,00 €	22 500,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF522 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	67 173,78 €	67 173,78 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF522 Atividade 192	151 183,72 €	117 778,92 €	33 404,80 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF522	252 857,50 €	219 452,70 €	33 404,80 €

Nos quadros 25 e 26, encontram-se a execução da FF 522 no que se refere às despesas correntes e de capital, por classificação económica e atividade.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Despesas Correntes

Quadro 25- Despesas correntes FF 522- Medida 017 e Medida 019

			Medida 017			Medida 019		
	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)	
Bloco B	02.01.20	190	Material de Educação Cultura e Recreio	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	
	02.01.18	192	Livros e documentação técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Subtotal Bloco B	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	
Bloco C	02.01.02	192	Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	02.02.09		Avença - CTT	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Subtotal Bloco C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Bloco D	02.01.04	190	Limpeza e Higiene	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
	02.01.21	190	Outros Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	
	02.01.08	190	Material de escritório	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	9 523,78 €	9 523,78 €	
			Subtotal Bloco D	0,00 €	0,00 €	23 023,78 €	23 023,78 €	
Bloco E	02.02.05	192	Locação hardware informático	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Subtotal Bloco E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Bloco F	02.02.19	190	Assistência Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	02.02.03	192	Conservação de Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Subtotal Bloco F	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Bloco G	02.01.16	190	Mercadorias	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	
	02.01.10	190	Outros Produtos Vendidos em Farmácias	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
	02.02.25	190	Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		192		0,00 €	0,00 €	6 150,00 €	6 150,00 €	
			Subtotal Bloco G	0,00 €	0,00 €	69 150,00 €	69 150,00 €	
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	0,00 €		101 673,78 €		
			Requisitado (€)	0,00 €		101 673,78 €		
			Executado (€)	0,00 €			101 673,78 €	
			SALDO (R-E)	0,00 €			0,00 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Na execução da despesa na FF522, verifica-se que os maiores encargos financeiros ocorreram

- **No Bloco G**, representando as despesas neste bloco **68%** do valor executado. As verbas forma despendidas com aquisição de mercadorias para o funcionamento dos refeitórios escolares, bufetes, leite escolar, papelaria e produtos de farmácia.
- **No Bloco D**, as despesas representam **22,6%** do valor executado, das quais de destacam, as despesas com a limpeza e higiene, papel cópia e a aquisição das cadernetas escolares para o ensino básico (outros bens).

Despesas de Capital

Quadro 26- Despesas de capital FF 522- Medida 017 e Medida 019

Medida 17						Medida 19	
	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco H	07.01.07	192	Impressoras, fotocópias, scanner	0,00 €	0,00 €	75 000,00 €	70 835,95 €
	07.01.09		Equipamento Administrativo	0,00 €	0,00 €	6 460,00 €	1 095,28 €
	07.01.10		Equipamento Básico	21 922,85 €	9 002,53 €	69 723,72 €	45 847,69 €
			Subtotal Bloco H	21 922,85 €	9 002,53 €	151 183,72 €	117 778,92 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 11.02.00			Orçamentado (€)	21 922,85 €		151 183,72 €	
			Requisitado (€)	21 922,85 €		151 183,72 €	
			Executado (€)	9 002,53 €		117 778,92 €	
			SALDO (R-E)	21 901,85 €		33 404,80 €	

Na execução da despesa na FF522- Capital, na medida 017 e 019, as verbas despendidas, na atividade 192, destinaram-se à aquisição de:

- equipamento para as salas de aula (mobiliário), equipamento informático, material de escritório, equipamento para o funcionamento do Bufete da escola sede, cortinas para os serviços administrativos, púlpito para o auditório da escola sede, entre outros.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6.3. Fonte de Financiamento 513- Receitas e Despesas

A Fonte de Financiamento 513 - **Medida 017** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), também conhecido como *Orçamento Privativo*, cujas receitas são cobradas diretamente no Agrupamento através dos diversos serviços prestados à comunidade escolar. Também se inclui nesta fonte de financiamento as receitas provenientes de projetos, tais como o Desporto Escolar.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta Fonte de Financiamento correspondem aos valores a seguir discriminados

Quadro 27- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 513– Medida 017

Compensação de receita própria	Requisitado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 191 (1º Ciclo)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	47 973,40 €	40 815,89 €	7 157,51 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 197	594,37 €	594,37 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 112	5 067,28 €	3 992,72 €	1 074,56 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF513 Atividade 192	350,00 €	322,08 €	27,92 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF513	53 985,05 €	45 725,06 €	8 259,99 €

A Fonte de Financiamento 513 - **Medida 019** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), também conhecido como *Orçamento Privativo*, cujas receitas são cobradas diretamente no Agrupamento através dos diversos serviços prestados à comunidade escolar, no âmbito da Ação Social Escolar.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta Fonte de Financiamento correspondem aos valores a seguir discriminados:

Quadro 28-Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 513– Medida 019

Compensação de receita própria	Requisitado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 190 (Pré)	700,00 €	700,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 191 (1º Ciclo)	4 149,36 €	4 149,36 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF513 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	80 103,68 €	79 409,81 €	693,87 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF513 Atividade 192	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF513	84 953,04 €	84 259,17 €	693,87 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Nos quadros 29 e 30, encontram-se a execução da FF 513 no que se refere às despesas correntes e de capital, por classificação económica e atividade.

Despesas Correntes

Quadro 29- Despesas correntes FF513 – Medida 017 e Medida 019

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco A	02.02.10	112	Transportes	1 914,00 €	1 800,01 €	0,00 €	0,00 €
		190		0,00 €	0,00 €	700,00 €	700,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	1 938,00 €	1 938,00 €
		192		1 280,00 €	400,00 €	14 655,00 €	14 655,00 €
	02.02.13	192	Deslocações e Estadas	537,16 €	530,73 €	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco A	3 731,16 €	2 730,74 €	17 293,00 €	17 293,00 €
Bloco B	02.01.20	112	Material de Educ. Cult. e Recreio	1 158,00 €	702,92 €	0,00 €	0,00 €
		192		9 248,10 €	6 720,43 €	4 000,00 €	3 690,13 €
			Subtotal Bloco B	10 406,10 €	7 423,35 €	4 000,00 €	3 690,13 €
Bloco D	02.01.04	192	Limpeza e Higiene	3 250,75 €	1 007,34 €	0,00 €	0,00 €
		197		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.08	192	Material de escritório	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.21	192	Outros bens	12 371,60 €	12 334,70 €	900,00 €	625,77 €
			Subtotal Bloco D	16 622,35 €	13 342,04 €	900,00 €	625,77 €
Bloco G	02.01.06	191	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		192		17 174,99 €	17 174,76 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.05	112	Alimentação - Ref Confeccionadas	1 370,28 €	1 370,28 €	0,00 €	0,00 €
		192		145,80 €	39,80 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.16	191	Mercadorias	0,00 €	0,00 €	1 241,36 €	1 241,36 €
		192		0,00 €	0,00 €	56 896,83 €	56 896,83 €
	02.02.12	192	Seguro escolar	0,00 €	0,00 €	1 132,80 €	1 110,54 €
	02.02.25	112	Outros Serviços	625,00 €	119,51 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	970,00 €	970,00 €
		192		2 965,00 €	2 608,13 €	2 260,65 €	2 176,80 €
		197		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	04.03.055950	197	Transf. Correntes - SFA - IGeFE	594,37 €	594,37 €	0,00 €	0,00 €
	04.08.02	192	Transferências Correntes - Famílias - Outros	0,00 €	0,00 €	258,40 €	254,74 €
			Subtotal Bloco G	22 875,44 €	21 906,85 €	62 760,04 €	62 650,27 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	76 336,87 €		107 856,52 €	
			Requisitado (€)	53 635,05 €		84 953,04 €	
			Executado (€)	45 402,98 €		84 259,17 €	
			SALDO (R-E)	8 232,07 €		693,87 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Na execução da despesa na FF513- Correntes, medida 017 e medida 019, verifica-se que os maiores encargos financeiros ocorreram

- **No Bloco A**, as despesas nas medidas 017 e 019, representam **15,4%** do valor executado nas duas medidas (129 662,15€). As verbas destinaram-se a despesas com o Desporto Escolar (atividade 112) e visitas de estudo dos alunos com ASE (atividade 191 e 192).
- **No Bloco D**, nas medidas 017 e 019, as despesas representam **10,8 %** do valor executado, das quais de destacam: as despesas com aquisição de material de limpeza e higiene, refeições ligeiras servidas no agrupamento (atividade 192); aquisição de papel para fotocópias e na rubrica- outros bens, despesas com a aquisição das batas para os alunos do pré-escolar, 1º Ciclo e para os alunos do Ensino Secundário (para uso em laboratório), fardas dos Cursos Profissionais e CEF, cabazes de Natal para as famílias apoiadas pelo GAAF, coroas de flores, entre outros.
- **No Bloco G**, nas medidas 017 e 019, as despesas representam **65,2%** do valor executado, das quais de destacam a aquisição de mercadorias para o funcionamento dos refeitórios escolares, bufetes, leite escolar e papelaria e as despesas com alimentação dos alunos do Desporto Escolar (atividade 112).

Despesas de Capital

Quadro 30- Despesas correntes FF513 – Medida 017 e Medida 019

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco H	07.01.07	192	Impressoras, fotocopiadoras e scanner	195,00 €	193,78 €	0,00 €	0,00 €
	07.01.09		Equipamento Administrativo p/escritório	125,00 €	106,71 €		
	07.01.10		Equipamento Básico	30,00 €	21,59 €	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco H	350,00 €	322,08 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 11.02.00			Orçamentado (€)	350,00 €		0,00 €	
			Requisitado (€)	350,00 €		0,00 €	
			Executado (€)	322,08 €		0,00 €	
			SALDO (R-E)	27,92 €		0,00 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Na execução da despesa na FF513- Capital, as verbas despendidas destinaram -se à aquisição de material de informática (cabos HDMI, discos SSD), extensões, material para a manutenção das salas e espaços escolares.

6.4. Fonte de Financiamento 541

A Fonte de Financiamento 541 – **Medida 017** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR) – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, cujas receitas resultam, neste caso, de subsídios da Administração Local, transferidos pela Câmara Municipal de Loulé para os diversos serviços prestados à comunidade escolar.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta Fonte de Financiamento, na medida 17, correspondem aos valores a seguir discriminados.

Medida 17

Quadro 31- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 541– Medida 017

Compensação de receita própria	Requisitado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 190 (Pré-escolar)	23 003,00 €	19 710,65 €	3 292,35 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 191 (1º Ciclo)	25 635,00 €	19 335,99 €	6 299,01 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	107 061,87 €	62 927,31 €	44 134,56 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF541 Atividade 192	2 500,00 €	1 863,00 €	637,00 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF541	158 199,87 €	103 836,95 €	54 362,92 €

A Fonte de Financiamento 541 – **Medida 019** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR) – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, cujas receitas resultam, neste caso, de subsídios da Administração Local, para os diversos serviços da Ação Social Escolar.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta Fonte de Financiamento correspondem aos valores apresentados no quadro seguinte



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 32- Receitas/Despesas Correntes e Capital – FF 541– Medida 019

Compensação de receita própria	Orçamentado	Executado	Saldo para gerência seguinte
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 190 (Pré-escolar)	90 000,00 €	90 000,00 €	0,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 191 (1º Ciclo)	129 018,72 €	129 012,72 €	6,00 €
CLASSIFICAÇÃO 06.02.03 FF541 Atividade 192 (2º/3º C e ES)	118 981,78 €	118 887,17 €	94,61 €
CLASSIFICAÇÃO 11.02.00 FF541 Atividade 192	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E CAPITAL FF541	338 000,50 €	337 899,89 €	100,61 €

Nos quadros 33 e 34, encontram-se a execução da FF 541 no que se refere às despesas correntes e de capital, por classificação económica e atividade.

Despesas Correntes

Quadro 33- Despesas de Correntes FF541- Medida 017 e Medida 019

Medida 017						Medida 019	
	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco A	02.02.10	190	Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.13	192	Deslocações e Estadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.07	192	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco A	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €
Bloco B	02.01.18	192	Livros e documentação técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.20	190	Material de Educ. Cult. e Recreio	7 596,36 €	7 480,16 €	0,00 €	0,00 €
		191		5 835,00 €	4 179,02 €	4 018,22 €	4 018,22 €
		192		11 300,00 €	5 088,00 €	9 481,78 €	9 427,02 €
			Subtotal Bloco B	24 731,36 €	16 747,18 €	13 500,00 €	13 445,24 €
Bloco C	02.01.02	192	Combustíveis e Lubrificantes	190,00 €	44,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.01	192	Encargos de Instalações	64 124,88 €	33 027,45 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.09	190	Comunicações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				Subtotal Bloco C	64 314,88 €	33 071,45 €	0,00 €
Bloco D	02.01.04	190	Limpeza e Higiene	11 606,64 €	11 487,71 €	0,00 €	0,00 €
		191		15 000,00 €	12 323,12 €	0,00 €	0,00 €
		192		16 000,00 €	12 338,48 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.08	190	Material de Escritório	700,00 €	120,87 €	0,00 €	0,00 €
		191		1 200,00 €	31,99 €	0,00 €	0,00 €
		192		8 071,17 €	5 053,56 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.21	190	Outros bens	3 100,00 €	621,91 €	0,00 €	0,00 €
		191		3 600,00 €	2 801,86 €	0,00 €	0,00 €
		192		7 375,82 €	7 375,82 €	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco D	66 653,63 €	52 155,32 €	0,00 €	0,00 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco F	02.02.03	191	Conservação de Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.19	190	Assistência Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Subtotal Bloco F			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bloco G	02.01.16	190	Mercadorias	0,00 €	0,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	124 000,50 €	124 000,50 €
		192		0,00 €	0,00 €	109 500,00 €	109 460,15 €
	02.01.05	192	Alimentação - Ref Confeccionadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.17	192	Publicidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.02.25	190	Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	500,00 €	494,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	04.08.02	190	Transferências Correntes - Famílias - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		191		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		192		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Subtotal Bloco G			0,00 €	0,00 €	324 000,50 €	323 954,65 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	178 699,87 €		516 664,90 €	
			Requisitado (€)	155 699,87 €		338 000,50 €	
			Executado (€)	101 973,95 €		337 899,89 €	
			SALDO (R-E)	53 725,92 €		100,61 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Na execução da despesa na FF541- Correntes, medida 017 e medida 019, verifica-se que os maiores encargos financeiros ocorreram

- No **Bloco C**, as despesas na medida 017, representam **32,4%** do valor executado (**33 071,45 €**). As verbas destinaram-se a despesas com a eletricidade da Escola Secundária e combustível das máquinas de manutenção dos espaços verdes do agrupamento.
- No **Bloco D**, na medida 017, as despesas representam **51,1%** do valor executado. As verbas despendidas destinaram-se à aquisição de material de limpeza e higiene, bem como material para o funcionamento das escolas.
- No **Bloco G**, nas medidas 019, as despesas representam **95,9%** do valor executado. As verbas despendidas destinaram à aquisição de mercadorias para os refeitórios escolares e leite escolar.

Despesas de Capital

Quadro 34- Despesas de Capital FF541- Medida 017 e Medida 019

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)	Requisitado (€)	Executado (€)
BLOCO H	07.01.09	192	Equipamento Administrativo	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	07.01.10	192	Equipamento Básico	2 000,00 €	1 863,00 €	0,00 €	0,00 €
	Subtotal Bloco H			2 500,00 €	1 863,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 11.02.00			Orçamentado (€)	2 500,00 €		0,00 €	
			Requisitado (€)	2 500,00 €		-	
			Executado (€)		1 863,00 €		0,00 €
			SALDO (R-E)	637,00 €		0,00 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6.5. Fonte de financiamento FF 482 - Medida 017

A Fonte de Financiamento 482 refere-se às verbas recebidas da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação: Projeto Acreditação com a referência KA121-SCH-000134216.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta Fonte de Financiamento correspondem aos valores a seguir discriminados. As verbas despendidas referem-se a despesas com as mobilidades no âmbito dos projetos.

Quadro 35- Despesas de Correntes FF482- Medida 017

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitados (€)	Executado (€)
Bloco A	02.02.10	192	Transportes	17 102,40 €	5 831,40 €
	02.02.13	192	Deslocações e Estadas	1 500,00 €	1 415,58 €
Subtotal Bloco A				18 602,40 €	7 246,98 €
BLOCO B	02.01.20	192	Material de Educ. Cult. e Recreio	500,00 €	140,11 €
	Subtotal Bloco B			500,00 €	140,11 €
Bloco C	02.01.02	192	Combustíveis e lubrificantes	0,00 €	0,00 €
	Subtotal Bloco C			0,00 €	0,00 €
Bloco D	02.01.21	192	Outros bens	750,00 €	515,40 €
	Subtotal Bloco D			750,00 €	515,40 €
BLOCO G	02.01.05	192	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00 €	1 000,00 €
	02.02.25	192	Outros Serviços	750,00 €	750,00 €
Subtotal Bloco G				1 750,00 €	1 750,00 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03				Orçamentado (€)	26 461,40 €
				Requisitado (€)	21 602,40 €
				Executado (€)	9 652,49 €
				SALDO (R-E)	11 949,91 €



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6.6. Fonte De Financiamento 488 - Orçamento De Saldos De Fundos Europeus - Medida 017

A Fonte de Financiamento 488 refere-se ao orçamento de saldos de fundos europeus, nomeadamente Erasmus, cujos saldos da gerência de 2023 relativos às Fontes de Financiamento 443, 482 e 488, foram movimentados nesta Fonte de Financiamento. Este saldo é respeitante aos “We do STEM together” com a referência número 2020-1-TR01-KA229-093254 e Projeto Climate Fighters com a referência número 2023-1-PT01-KA210-SCH-00155693.

O montante dos saldos requisitados de Anos Anteriores (AA) e as despesas correntes correspondem aos valores a seguir discriminados

Quadro 36- Despesas de Correntes FF488- Medida 017

	Classificação	Atividade	Designação	Requisitado (€)	Executado (€)
Bloco A	02.02.10	192	Transportes	26 000,00 €	10 490,68 €
	02.02.13		Deslocações e Estadas	5 000,00 €	1 206,25 €
			Subtotal Bloco A	31 000,00 €	11 696,93 €
BLOCO B	02.01.20	192	Material de Educ. Cult. e Recreio	1 500,00 €	99,90 €
			Subtotal Bloco B	1 500,00 €	99,90 €
BLOCO C	02.01.02	192	Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco C	0,00 €	0,00 €
Bloco D	02.01.21	192	Outros bens	5 000,00 €	1 025,03 €
	02.01.04	192	Limpeza e higiene	0,00 €	0,00 €
			Subtotal Bloco D	5 000,00 €	1 025,03 €
BLOCO G	02.01.05	192	Alimentação - Refeições conf	3 000,00 €	1 693,29 €
	02.02.25		Outros Serviços	2 179,67 €	2 108,10 €
			Subtotal Bloco G	5 179,67 €	3 801,39 €
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO 06.02.03			Orçamentado (€)	42 679,67 €	
			Requisitado (€)	42 679,67 €	
			Executado (€)		16 623,25 €
			SALDO (R-E)	26 056,42 €	



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

6.7. Ação Social Escolar

As receitas da ASE provêm da autorização do IGEFE após pagamento efetuado à mesma pela DGESTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) / DSRAL (Direção de Serviços da Região Algarve) e da Autarquia, para comparticipação nas refeições dos alunos, auxílios económicos (material escolar, visitas de estudo e bolsas de mérito), leite escolar, seguro escolar.

Provêm, ainda, da venda de produtos nas Papelarias, nos Bufetes e nos Refeitórios (parte não comparticipada).

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese das receitas e despesas da ASE nos anos económicos 2023 e 2024.

Quadro 37- Receitas e despesas da ASE em 2023 e 2024

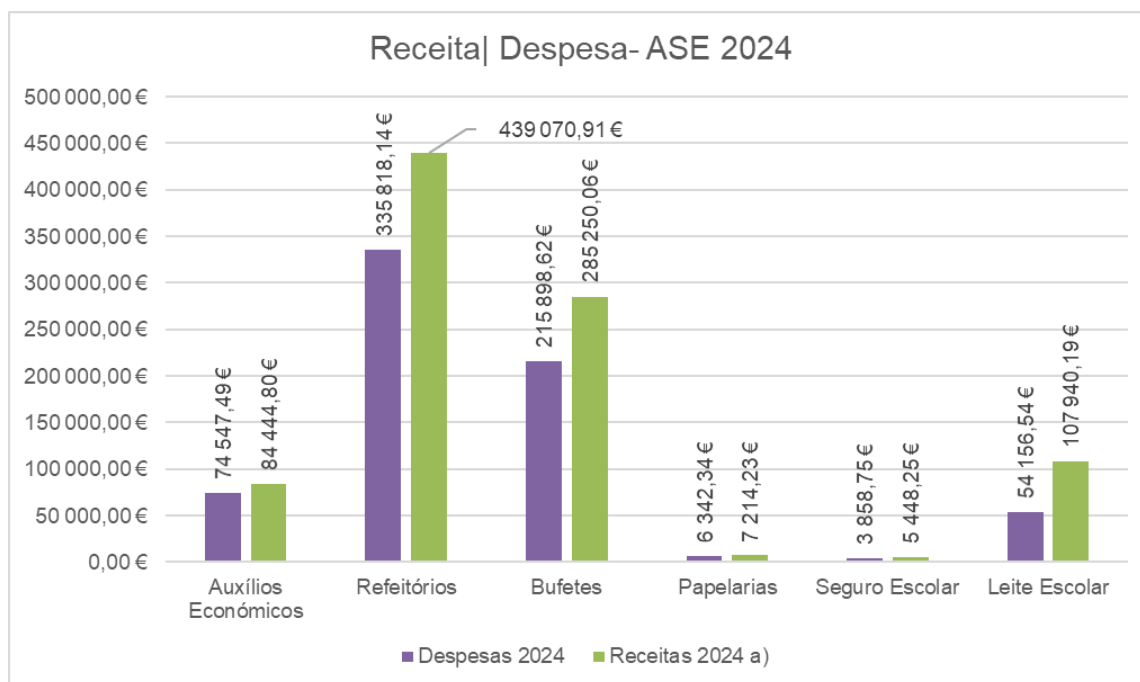
Setores Económicos	Despesas 2023	Receitas 2023	Despesas 2024	Receitas 2024 a)	Variação Despesas	Variação Receitas
Auxílios Económicos	68 652,60 €	69 790,88 €	74 547,49 €	84 444,80 €	9%	21,00%
Refeitórios	280 783,83 €	476 485,20 €	335 818,14 €	439 070,91 €	20%	-7,85%
Bufetes	126 356,92 €	184 750,78 €	215 898,62 €	285 250,06 €	71%	54,40%
Papelarias	723,09 €	4 845,77 €	6 342,34 €	7 214,23 €	777%	48,88%
Seguro Escolar	5 197,36 €	5 698,41 €	3 858,75 €	5 448,25 €	-26%	-4,39%
Leite Escolar	50 970,31 €	55 042,12 €	54 156,54 €	107 940,19 €	6%	96,10%
TOTAL	532 684,11 €	796 613,16 €	690 621,88 €	929 368,44 €	30%	16,66%
SALDO	263 929,05 €		238 746,56 €		O saldo entregue, referente a 2024, foi de 36.147,81€	

Nota: A restante receita encontra-se em posse da escola e requisitada em 2025 (202,598,75€)



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

No que diz respeito às **receitas** da ASE, em 2024, atingiram o montante de **929 368, 44 €**, verificando-se uma variação de **16,66%** relativamente ao exercício do ano de 2023. Com variação negativa, encontramos a rubrica **Refeitórios (-7,85%)** e **Seguro Escolar (-4,39%)**; em sentido contrário, todos os outros setores apresentaram uma variação positiva, a saber: **Auxílios Económicos (21,00 %)**, **Bufetes (54,4%)**, **Papelaria (48,88%)** e **Leite Escolar (96,10%)**.



As despesas da Ação Social Escolar distribuem-se, também, por seis setores: Auxílios Económicos, Refeitórios, Bufetes, Papelarias, Seguro Escolar e Leite Escolar.

A **despesa** global do Serviço de Ação Social Escolar das **ESLA (690 621,88 €)**, durante o exercício de 2024 foi **30%** superior à do exercício de 2023. Verifica-se uma diminuição da despesa em **Seguro Escolar (-26%)**; todos os outros setores registaram aumento de despesa – **Auxílios Económicos (9%)**, **Refeitórios (20%)**, **Bufetes (71%)** e **Leite Escolar (6%)** e **Papelarias (777%)** e

A execução orçamental da ASE encontra-se demonstrada nos quadros de **Orçamento e Execução** das FF 319, 522, 513 e 541, já apresentadas neste relatório, em sede de Medida 19.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

7. Receitas e Despesas Globais

Em 2024, a receita global foi de **12 688 375,18€**, o que representa uma variação de **4,03%** face ao ano económico de 2023 (12 196 824, 34 €). No que diz respeito à despesa, em 2024, a despesa global foi de **12 530 373, 50€**, o que representa uma variação de **5,95%** relativamente à despesa em 2023 (11 818 321,86€). Nas receitas correntes e de capital, o montante global foi 1 091 803, 54 €, sendo o das despesas correntes e de capital de 935 122, 74€.

Quadro 38- Receitas e Despesas globais- ano económico de 2024

Fonte de Financiamento	Requisitado	Despesa	Saldo
FF311 Vencimentos	11595686,02	11594365,14	1 320,88 €
FF311 Orçamento de Estado	45 157,86 €	38 174,43 €	6 983,43 €
FF319 ASE	72 444,80 €	70 496,27 €	1 948,53 €
FF443 POCH	885,62 €	885,62	0,00 €
FF482 Fundos comunitários	21 602,40 €	9 652,49 €	11 949,91 €
FF488 Gerência anterior FF482, FF483, FF488 e FF443	42 679,67 €	16 623,25 €	26 056,42 €
FF513 Receitas arrecadadas	138 938,09 €	129 984,23 €	8 953,86 €
FF522 Gerência anterior FF522, FF513, F541	274 780,35 €	228 455,23 €	46 325,12 €
FF541 Administração Local	496 200,37 €	441 736,84 €	54 463,53 €
Total	12 688 375,18 €	12 530 373,50 €	158 001,68 €

Ao saldo apurado de **158 001, 68€**, é de descontar os saldos relativos às fontes FF311 (8 303,43€) e FF319 (1 948,53€) que não transitam para a gerência seguinte.

8. Saldos entregues ao tesouro (31 de dezembro de 2024)

A 31 de dezembro de 2024, fechadas as contas, foram apurados e entregues ao Tesouro os saldos que a seguir se apresentam no quadro 42.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

Quadro 39- Mapa resumo dos saldos 2024

SALDOS			Medida 017	Medida 019	M017+M019
	Classificação	Designação	Importância	Importância	Total
OCR - 311 ^{a)}	06.02.03	Despesas Pessoal	1 320,88 €	0,00 €	1 320,88 €
	06.02.03	Despesas Correntes	6 976,22 €	0,00 €	6 976,22 €
	11.02.00	Despesas Capital	7,21 €	0,00 €	7,21 €
		Subtotal 311	8 304,31 €	0,00 €	8 304,31 €
OCR - 319	06.02.03	Despesas Correntes	0,00 €	1 948,53 €	1 948,53 €
		Subtotal 319	0,00 €	1 948,53 €	1 948,53 €
OCR - 522	06.02.03	Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	11.02.00	Despesas Capital	12 920,32 €	33 404,80 €	46 325,12 €
		Subtotal 522	12 920,32 €	33 404,80 €	46 325,12 €
OCR - 513	06.02.03	Despesas Correntes	7 157,50 €	693,87 €	7 851,37 €
	06.02.03	Despesas Correntes _ Desporto Escolar	1 074,56 €	0,00 €	1 074,56 €
	11.02.00	Despesas Capital	27,92 €	0,00 €	27,92 €
		Subtotal 513	8 259,98 €	693,87 €	8 953,85 €
Autarquia- 541	06.02.03	Despesas Correntes	53 725,92 €	100,61 €	53 826,53 €
	11.02.00	Despesas Capital	637,00 €	0,00 €	637,00 €
		Subtotal 541	54 362,92 €	100,61 €	54 463,53 €
FSE - 443	06.02.03	Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	11.02.00	Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Subtotal 443	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Erasmus - 482	06.02.03	Despesas Correntes	11 949,91 €	0,00 €	11 949,91 €
		Subtotal 482	11 949,91 €	0,00 €	11 949,91 €
PRR - 48Bb)	06.02.03	Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	11.02.00	Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Subtotal 483	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Erasmus - 488	06.02.03	Despesas Correntes	26 056,42 €	0,00 €	26 056,42 €
		Subtotal 488	26 056,42 €	0,00 €	26 056,42 €
		TOTAL	121 853,86 €	36 147,81 €	158 001,67 €

- a) Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (as utilizações destes saldos nunca transitam para o ano seguinte)
- b) Transferências de Receitas Gerais entre organismos (a utilização deste saldo para o ano civil 2024 aguarda despacho autorizador)



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

9. Saldos que transitam para a gerência seguinte

Transitam, para a Gerência de 2024, os seguintes saldos, no montante de **147 748, 84 €**, que aguarda despacho autorizador da entidade competente.

- **Medida 017 – 113 549,55 €**, maioritariamente constituído por verba afetas aos projetos Erasmus +. Não transita para a gerência seguinte o saldo da FF311 no valor de **8 304,31€**.
- **Medida 019 – 34 199,28 €**

Assim, da gerência de 2024 transita para a gerência de 2025, o montante global de **147 748,84 €**.

10. Considerações Finais

Tendo como referência as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para 2024, podemos concluir que, também na execução do mesmo, se verificou o seu cumprimento.

Manteve-se, em 2024, a preocupação de integrar na proposta de orçamento e na sua execução as orientações emanadas pelo Conselho Geral, prosseguindo os objetivos definidos no Projeto Educativo e no Plano Anual de Atividades.

Em 2024, com a dotação inicial das verbas do orçamento de estado, com as receitas geradas em sede do Orçamento com Dedução de Compensação em Receita (ODCR) foi possível o cumprimento do seu plano de ação, nomeadamente, na melhoria das condições didático-pedagógicas, na melhoria dos serviços da escola, manutenção das instalações e de equipamentos e reforço das verbas despendidas no âmbito do Plano Anual de Atividades.

É, ainda, de realçar que a Conta de Gerência reflete uma estratégia de gestão, assente em princípios de racionalidade económica e financeira, rigor orçamental e de combate persistente a situações de desperdício sem, contudo, comprometer o normal funcionamento das escolas do agrupamento, nem o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, bem como a todas as outras atividades previstas. Confirma-se, também, um esforço de investimento em algumas áreas sensíveis, tais como: recursos e materiais de ensino, equipamentos, tecnologia, no apoio às famílias, na gestão administrativa e nas condições de funcionamento. De uma forma global, o Orçamento do Agrupamento do ano de 2024 foi suficiente para as despesas essenciais de



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

funcionamento.

Na ação que o Conselho Administrativo tem desenvolvido destacam-se as seguintes áreas de intervenção:

- a) A melhoria dos espaços físicos e equipamentos das escolas – na escola sede e na EB23, investimento, ainda, em material e equipamento tecnológico para a prática pedagógica, embora não tenha sido dado parecer prévio positivo à aquisição de mais computadores e monitores para as salas de aula;
- b) Financiamento das visitas de estudo dos alunos do agrupamento pela via do ODCR;
- c) Realização de formação de alunos, pessoal docente e pessoal não docente (assistentes técnicos, nos programas informáticos de gestão administrativa);
- d) Pagamento das despesas de alimentação e transporte não suportadas pelas verbas recebidas do estado;
- e) Continuação da aquisição de obras para o fundo documental das bibliotecas;
- f) Intervenções de reparação e manutenção dos espaços de aula;
- g) Reparações de conservação e manutenção dos equipamentos e aquisição de novos equipamentos;
- h) Reparações de conservação e manutenção dos equipamentos informático;
- i) Aquisição de equipamento tecnológico inovador para as escolas;
- j) Participação em projetos internacionais Erasmus + de docentes e alunos.
- k) Garantia das condições de higiene e segurança das escolas, com as aquisições de material corrente e de desgaste necessário.

Em conclusão, a Conta de Gerência reflete uma estratégia de gestão que assenta em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de uma análise coerente de todas as situações de potencial esbanjamento, de modo a não pôr em causa o funcionamento da Escola e a concretização das prioridades previstas no Plano Anual de Atividades. Procurou-se gerir com rigor e equilíbrio as verbas postas à disposição da Escola, como demonstra o relatório de contas em análise.



Conta de Gerência- Ano Económico 2024

11. Assinaturas

Aprovado em Conselho Administrativo de 24 de março de 2025

A Presidente

(Dalila Afonso)

A Vice-Presidente

(M^a da Graça Coelho)

A Secretária

(Margarida Paredes)

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 27 de março de 2025

O Presidente do Conselho Geral

(António Machado)

